

ATO TRT GP Nº 186/2009

João Pessoa, 27 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

Considerando as disposições dos artigos 11 e 12 da Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 020/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e o ATO nº 372/2009, do mesmo Regional, publicado no Diário Oficial da União, do dia 19.08.2009;

Considerando, ainda, a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Matéria Administrativa nº 00091.2009.000.13.00-9-e, manifestada na Resolução Administrativa nº 057/2009, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região do dia 13.08.2009,

R E S O L V E

PROVER no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região a Excelentíssima Juíza FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ, removida a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com efeitos a contar de 1ª (primeiro) de outubro de 2009, vago em decorrência da remoção da Juíza Janaína Vasco Fernandes, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, consoante ATO TRT GP nº 210/2007, publicado no DJ/PB do dia 11.10.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U e DJ-e

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente